



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO
PORTARIA PRR2 nº 70, de 27 de maio de 2013.

Designa Procuradores Regionais da República para atuar perante as 3ª, 7ª e 8ª Turmas Especializadas do TRF-2ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 565, de 17 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO a necessidade de equalizar o quantitativo de membros que atuam perante as Turmas Julgadoras do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

CONSIDERANDO o resultado das licitações realizadas por intermédio dos memorandos circulares MPF/PRR/RJ/GAB/PCR nºs. 49, 55 e 56/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Procuradora Regional da República **Dra. DENISE LORENA DUQUE ESTRADA** para atuar perante a 3ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Art. 2º. Designar o Excelentíssimo Procurador Regional da República **Dr. ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA** para atuar perante a 7ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Art. 3º. Designar o Excelentíssimo Procurador Regional da República **Dr. DANIEL ANTÔNIO DE MORAES SARMENTO** para atuar perante a 7ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Art. 4º. Designar o Excelentíssimo Procurador Regional da República **Dr. JOÃO RICARDO DA SILVA FERRARI** para atuar perante a 8ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Art. 5º. Caberá aos Decanos das Turmas a verificação da possibilidade de adaptação das escalas de sessões, relativas ao 1º semestre de 2013, considerando-se as sessões realizadas pelos Procuradores em suas Turmas de origem, de forma a respeitar o princípio da isonomia na distribuição de trabalho.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor em 27 de maio de 2013.

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO

Publicado no DMPF-e, nº 60, de 31/05/2013, Extrajudicial, página 38.

M P F
Ministério Público Federal